

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 11/2023 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2023

MINUTA DE PARTE DA ATA

DELIBERAÇÃO N.º 61/2023

PROPOSTA C.M.O N.º 298/2023 – DCS – PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS MAIS CARENCIADAS (POAPMC) – APOIO ÀS JUNTAS E UNIÕES DE FREGUESIAS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DE APOIO ALIMENTAR

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número duzentos e noventa e oito barra dois mil e vinte e três, a que se refere a deliberação número sessenta e oito da Reunião da Câmara Municipal realizada em cinco de abril, e deliberou por maioria, com trinta e um votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, dois do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, com quatro votos contra do Partido Socialista e com uma abstenção do Partido Iniciativa Liberal, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de cinquenta e sete mil cento e cinquenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos, para apoio à operacionalização do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas - POAPMC, correspondente à diferença entre o custo anual do Programa e o financiamento do POAPMC e, concretamente: -----

----- União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, no valor de onze mil oitocentos e setenta e três euros e trinta e quatro cêntimos; -----

----- Junta de Freguesia de Barcarena, no valor de doze mil oitocentos e trinta e dois euros e sessenta e um cêntimos;-----

----- União de Freguesias de Carnaxide e Queijas, no valor de dezasseis mil duzentos e dezassete euros e trinta e nove cêntimos;-----

----- União de Freguesias de Oeiras, Paço de Arcos e Caxias, no valor de seis mil oitocentos e vinte e três euros e noventa e oito cêntimos;-----

----- Junta de Freguesia de Porto Salvo, no valor de nove mil quatrocentos e oito euros e trinta e dois cêntimos. -----

----- A minuta de termo de aceitação que enquadra esse apoio, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar em minuta esta parte da ata. -----

Oeiras, aos dezasseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues de Oliveira